



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

Autorização de Contratação - Homologação/Adjudicação

Processo Licitatório 082/2025

Inexigibilidade de Licitação 011/2025

Fundamentação: art. 72, inciso I da Lei n.º 14.133/2021

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Administração para **prestação de serviços técnicos especializados para o desenvolvimento de atividade privativa de advocacia consistentes de postulação e defesa perante órgãos de fiscalização externo, bem como de serviços de consultoria jurídica especializada em direito administrativo, constitucional e gestão jurídico administrativa ao Município de Aguanil.**

CONSIDERANDO a análise pela agente de contratação e o parecer jurídico que atestam que foram cumpridas as exigências legais, tendo em vista os elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, em conformidade ao disposto no art. 74, inciso III, alínea c da Lei n.º 14.133/2021.

CONSIDERANDO tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, decido **HOMOLOGAR** o processo **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO** e **ADJUDICAR** o objeto à empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob nº 35.542.612/0001-90, com sede Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, CEP: 52.061-020, pelo valor estimado total de **R\$ 167.406,18 (cento e sessenta e sete mil quatrocentos e seis reais e dezoito centavos).**

Cumpridas todas as formalidades, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura.

Aguanil, 18 de setembro de 2025

Ricardo de Oliveira

Prefeito de Aguanil